

## DECRETO Nº 915 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.500,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2029 – Conservação, melhoria e ampliação de prédios escolares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 5.800,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso IV da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007;

#### **04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores..... R\$ 500,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2029 – Conservação, melhoria e ampliação de prédios escolares

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física ..... R\$ 3.500,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.300,00

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 08.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo